



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)
GABINETE DO SECRETÁRIO (GAB)

PORTARIA N.º 032/2020/GAB/SEMUR, DE 06 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre deslocamento de servidores a cidade de Natal/RN, para participarem do XVIII ENANPUR – Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 1.217, de 10 de outubro de 2017, em consonância com o disposto no artigo 648, de 05 de dezembro de 2017 e suas alterações;

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei nº 1.217, de 10 de outubro de 2017, que dá nova redação, acrescenta e altera o artigo 648, de 05 de dezembro de 2017, em especial o Parágrafo 1º;

Considerando ainda o parecer jurídico interno da SEMUR aprovado pelo Decreto n.º 927, de 06 de junho de 2020;

RESOLVE: (art. 1º) diárias aos servidores abaixo relacionados para que os mesmos compareçam a cidade de Natal/RN, no período de 26/05/2020 a 01/06/2020, com o objetivo de participar do XVIII ENANPUR – Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo